



CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

PERNAMBUCO

Sanciono e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi em, 27 de Fevereiro de 1971

Roberto Jordani Sobral

= P R E F E I T O =

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial na importância de QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, (49.332,90) que se destina a construção do Mercado Público na Vila de Jucati, deste Município com uma área de 273m2 em contrato com a Construtora Espinhara & Companhia.

2º- O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta das disponibilidades financeiras do erário.

3º - A presente lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ata da Sessões em 25 de fevereiro de 1971

Roberto Jordani Sobral

PRESIDENTE

Luiz Sebastião Saetava de Moraes

1º Secretário

Luiz Carlos Vilela de Souza

2º SECRETARIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://eaud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/3520230331090144.pdf
assinado por: iduser 83